Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/02

Autoriza a **Mesa da Câmara** a determinar a confecção de **medalhas e diplomas comemorativos** da passagem dos setenta anos da **Revolução Constitucionalista de 1932,** a serem entregues aos vicentinos participantes desse movimento.
Autoria: Vereador NICOLINO BOZZELLA

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de medalhas e respectivos diplomas comemorativos da passagem dos setenta anos da Revolução Constitucionalista de 1932, a serem entregues aos vicentinos participantes desse movimento.

Art. 2.º - As honrarias a que se refere o art. 1.º conterão dizeres alusivos à data comemorativa e serão entregues em ocasião e local oportunamente determinados pela Mesa da Câmara.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de junho de 2002.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 11/02
Proc. n.º 117/02
mc